SANCIONADO
18 101 123

LEI COMPLEMENTAR Nº 0101, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a revisão com realinhamento dos Salários dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de São Francisco do Guaporé, RO."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1º. Ficam revisados e realinhados os salários dos Servidores Públicos da Administração Geral da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé, RO, no percentual de 12% (doze porcento) sobre a vencimento básico, sendo, 5,79% de correção da inflação do ano de 2022 e 6,21% a título de correção parcial de perdas anteriores acumuladas, passando o anexo I da Lei Complementar nº 046, de 03 de dezembro de 2015 a vigorar com a redação anexa a esta lei.

"§1º. Para os próximos exercícios financeiros e, em havendo aumento do salário mínimo nacional, e uma vez ficando alguma categoria aquém do salário mínimo nacional, poderá a Administração Municipal efetuar o ajuste do salário ao salário mínimo municipal mediante edição de decreto."

"§2º. Tendo em vista já terem fixação e reajustes anuais emitidos pelo Governo Federal, ficam excluídas da presente lei complementar as categorias que possuam piso nacional."

Art.2º. As despesas decorrentes do realinhamento concedido por esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.**

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., **18 de Janeiro de 2023.**

Jaime Robaina Fuentes
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

RESUMO DAS REFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	CARGOS
11-A	R$ 1.320,00	40 HORAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS / COZINHEIRA
12-A	R$ 1.320,00	40 HORAS	COVEIRO / GARI / JARDINEIRO
13-A	R$ 1.458,51	40 HORAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14-A	R$ 1.458,51	40 HORAS	ELETRICISTA / SOLDADOR / BORRACHEIRO
15-A	R$ 1.458,51	40 HORAS	CARPINTEIRO / PEDREIRO
16-A	R$ 1.549,51	40 HORAS	AGENTE ADMINISTRATIVO / DESENHISTA / MOTORISTA DE VIATURA LEVE
17-A	R$ 1.549,51	40 HORAS	PILOTO FLUVIAL
18-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	MECANICO DE VIATURAS
19-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	TOPOGRAFO
20-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA "D" e "E" COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO COMPATIVEL COM O VEICULO
21-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	FISCAL DE OBRAS E POSTURA / FISCAL DE TRIBUTOS / TECNICO ADMINISTRATIVO / TECNICO AGRICOLA / TECNICO EM AGRIMESURA / TECNICO EM AGROPECUARIA / TECNICO EM CONTABILIDADE / TECNICO EM FINANCAS / TECNICO EM INFORMATICA / TECNICO EM INFRAESTRUTURA / TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / TECNOLOGOS
22-A	R$ 1.811,49	40 HORAS	MECANICO DE MAQUINAS / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
23-A	R$ 2.071,03	20 HORAS	JORNALISTA
24-A	R$ 2.785,25	20 HORAS	MEDICO VETERINÁRIO
25-A	R$ 2.985,63	40 HORAS	PROFESSOR NIVEL II COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA / OPERADOR DE SISTEMA
26-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL / PSICOLOGO / NUTRICIONISTA
27-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS / AUDITOR DE CONTROLE INTERNO / AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS / CONTADOR / CONTROLADOR INTERNO
28-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO AMBIENTAL / ENEGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO AGRONOMO
29-A	R$ 3.626,50	30 HORAS	FISIOTERAPEUTA
30-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	BIOLOGO
31-A	R$ 5.525,03	20 HORAS	ADVOGADO DO MUNICIPIO